

**PORTARIA Nº 8338**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

1. Dispensar, **RAYANNE CASABONA CASTANHEIRA**, Zootecnista, de exercer o cargo em comissão de Gerente III, para a qual foi designada pela Portaria nº 7892 de 14/07/2023.
2. Revogar a Portaria nº 7892 de 14/07/2023.
3. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16/05/2025.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 20/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113897980** e o código CRC **EA178093**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94

SEI nº 113897980